



**LEI Nº 5.584/2023
DE 14 DE JUNHO DE 2023**

“REVOGA O INCISO VI, DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL 4.188 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, Wander Wilson Chaves, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o inciso VI, do artigo 2º da Lei Municipal nº 4.188/2007, de 26 de novembro de 2007, que acrescenta artigo 1º-A e dá nova redação aos artigos 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 3.180 de 08 de julho de 1999, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação e contém outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e publique-se.

Santa Rita do Sapucaí, 14 de junho de 2023.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal


Lúcia R. Borsato da Cunha Chaves
Secretária Municipal de Educação